

Lei Municipal Nº. 2.796/2016

RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 07/2023

Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar suplente para ficar como conselheiro Tutelar Titular por vacância no cargo conforme art.34 §1º

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana - COMDICA VI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.796, de 09 de agosto de 2016, conforme deliberação da reunião extraordinária realizada em 06 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o 4º Conselheiro Tutelar suplente, a senhora **MARINETE MIRANDA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular, até a data 09/01/2024, após solicitação de desligamento do Conselheiro **OSEIAS DE PAULA FERREIRA** protocolado na casa dos Conselhos no dia 30 de dezembro de 2022. E após a desistência do terceiro suplente Sra. Rosilene Caus, que se apresentou e protocolou desistência através de email na Casa dos Conselhos.

Art. 2º - O candidato convocado terá o prazo até o dia 13/03/2023 para comparecer à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, sob pena de renúncia à convocação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 06 de março de 2023.



ÉLIDA FABIANE BETINI CALAES MACHADO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente - COMDICA VI